TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

2019

Guia de Consulta aos Sistemas Eletrônicos do TCE-PI

Divisão de Apoio ao Jurisdicionado - DAJUR

Fone: (86) 3215-3955

E-mail: *tce@tce.pi.gov.br*

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Presidente:	Abelardo Pio Vilanova e Silva
Vice-Presidente:	Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Controladora-Interna:	Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Presidente da 1ª Câmara:	Luciano Nunes Santos
Presidente da 2ª Câmara:	Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Ouvidor:	Olavo Rebelo de Carvalho Filho
Corregedor:	Kleber Dantas Eulálio
Conselheiros Substitutos:	Alisson Felipe de Araújo
	Delano Carneiro da Cunha Câmara
	Jackson Nobre Veras
	Jaylson Fabianh Lopes Campelo
Ministério Público de Contas:	
Procurador-Geral:	Leandro Maciel do Nascimento
Procuradores de Contas:	José Araújo Pinheiro Júnior
	Márcio André Madeira de Vasconcelos
	Plínio Valente Ramos Neto
	Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Secretário de Controle Externo:	Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti
Secretária Administrativa:	Raimunda da Silva Borges
Secretária das Sessões:	Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

Editorial

O presente guia tem por finalidade proporcionar às instituições parceiras orientações, de um modo rápido e simples, de como encontrar informações úteis para subsidiar seus trabalhos, pretendendo facilitar e dinamizar o uso de todos os sistemas informatizados desenvolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, acessados mediante a formalização de convênios. Por fim, apresentar o Site da Corte de Contas, bem como a localização de cada ferramenta ali inserido.

Mensagem Inicial

Nos recentes anos, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí tem buscado potencializar a defesa da lei, da responsabilidade fiscal e o combate a corrupção, procurando deixar claro que a busca pela concretização da sua missão institucional contribui para o desencorajamento de práticas irregulares.

Nesse sentido, tem acelerado o seu processo de modernização com o aperfeiçoamento permanente das suas metodologias e instrumentos de fiscalização, conduzindo um processo de maior integração efetiva com os demais órgãos de controle, jurisdicionados e com a sociedade, buscando contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública, semeando e cultivando o planejamento, o combate ao desperdício, a melhoria do desempenho e o estímulo à transparência.

Ante o exposto, o presente trabalho, intitulado "Guia de Consulta aos Sistemas Eletrônicos do TCE-PI" visa materializar esse esforço de cooperação, abrindo as portas para que inúmeras instituições parceiras possam fazer uso dos dados armazenados nos servidores do Tribunal, gerando informação e conhecimento na defesa do interesse público.

Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Sumário

Editorial 3
Mensagem Inicial 4
Sumário 5
1 Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) 7
1.1 Ficha Informativa 7
1.2 Breve Histórico 7
1.3 Estrutura Organizacional (Nível Estratégico) 8
1.4 Estrutura Organizacional (Nível Intermediário) 8
1.5 Estrutura Organizacional (Nível Operacional) 9
2 Divisão de Apoio ao Jurisdicionado - DAJUR 10
2.1 Apresentação da Divisão de apoio ao Jurisdicionado 10
2.2 Atribuições da DAJUR 10
3 Apresentação dos Sistemas e Serviços 11
4 Procedimentos - Acesso via Internet 12
4.1 Menu Institucional 12
4.2 Menu Cidadão 13
4.3 Menu Fiscalizado 14
4.4 Menu Legislação e Jurisprudência 15
4.5 Menu Transparência 16
4.5.1 Portal da Cidadania 16
5 Menu Intranet 19
5.1 Relatórios Internos - Documentação 19
5.2 Relatórios Internos - Ged 20
5.3 Relatórios Internos - Infofolha 21
5.4 Relatórios Internos - Licitações 22
5.5 Relatórios Internos - Obras 22
5.6 Relatórios Internos – Sagres Contábil 23
5.7 Relatórios Internos – Sagres Folha 24
5.8 Relatórios Internos – SIAFEM 24
6 Informações Úteis 27
7 Observação Final 29

1 Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)

1.1 Ficha Informativa

Denominação: Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Endereço: Avenida Pedro Freitas, 2100- Centro Administrativo

CEP: 64018-900

E-Mail: tce@tce.pi.gov.br

Telefone: (86) 3215-3800

Data de Aniversário: 28 de agosto

1.2 Breve Histórico

Em sua trajetória de mais de um século, o **Tribunal de Contas do Piauí** sempre manteve seu papel de resguardar a lei e o interesse coletivo na aplicação do dinheiro público. Foi o primeiro Tribunal de Contas estadual a ser implantado no Brasil precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União. Possuindo autonomia em relação aos outros poderes para o melhor cumprimento da função técnica de analisar e julgar os gastos com a coisa pública.

Foi criado através da primeira Constituição republicana estadual (Art. 98) e regulamentado pela Lei 210 de 1º de julho de 1899, assinada pelo então governador do Piauí Raimundo Arthur de Vasconcelos. A estrutura orgânica do Tribunal nos fins do século XIX era mínima. Constituía-se de três juízes, nomeados pelo governador, e um representante do Ministério Público Estadual. As funções definidas em lei eram a de fiscalizar a administração financeira e agir como Tribunal de Justiça.

Com a interdição do estado de direito durante a Ditadura Vargas, algumas instituições públicas foram extintas, outras tiveram suas funções subtraídas e/ou controladas totalmente por agentes do estado de exceção. As funções e atribuições do TCE, a partir de 1931, passaram a ser exercidas pela Secretaria de Fazenda. O TCE do Piauí foi reinstituído em 24 de maio de 1946, por meio do Decreto-Lei Nº 1.200, que estabelecia que a Corte teria quatro juízes titulares e dois suplentes, todos nomeados pelo Governador do Estado.

Com a redemocratização do Brasil, em 1985, e Constituição Federal de 1988, abriu-se caminho para que o TCE se transformasse num organismo ainda mais importante para a boa fiscalização dos negócios públicos. Na Emenda Constitucional N°11, de 03 de maio de 2000, a Assembleia Legislativa, os Auditores e Procuradores do Tribunal de Contas do Estado passaram a ter direito à indicação de vagas de Conselheiros, que passou a ser feita na seguinte ordem: um de livre escolha do Governador, um dentre os auditores do Tribunal de Contas, um dentre os procuradores do Tribunal de Contas e quatro do Legislativo.

1.3 Estrutura Organizacional (Nível Estratégico)

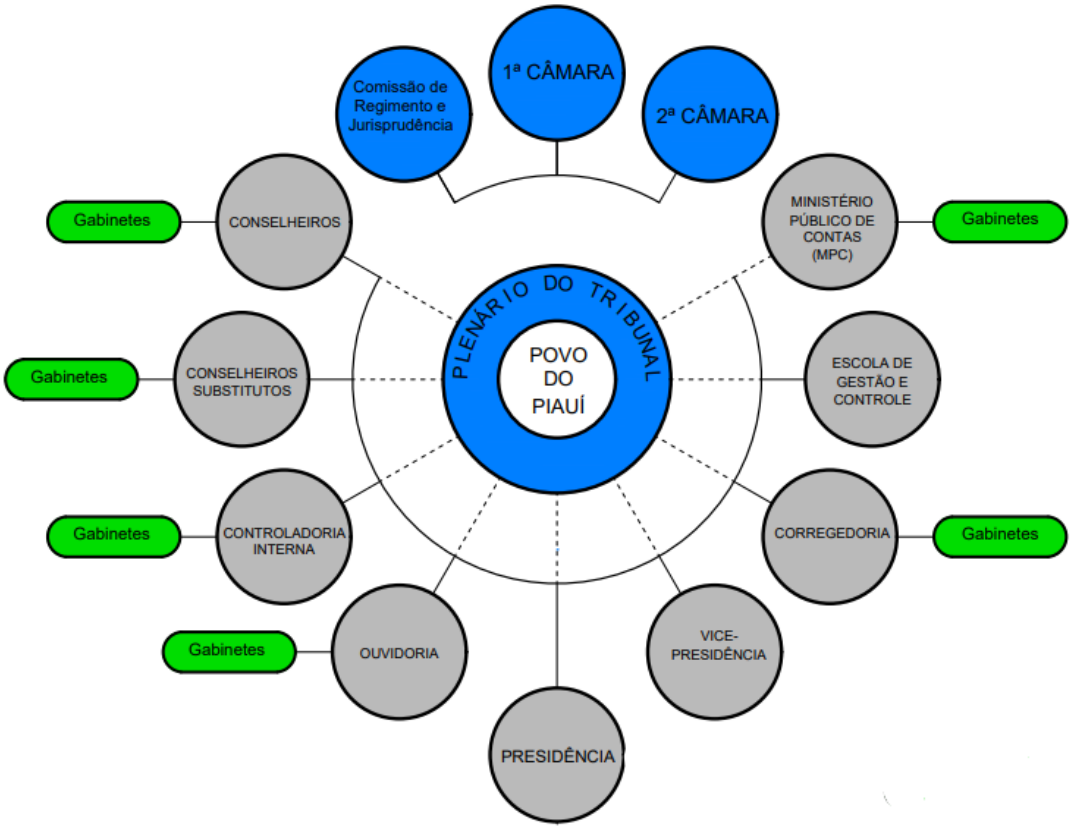

1.4 Estrutura Organizacional (Nível Intermediário)

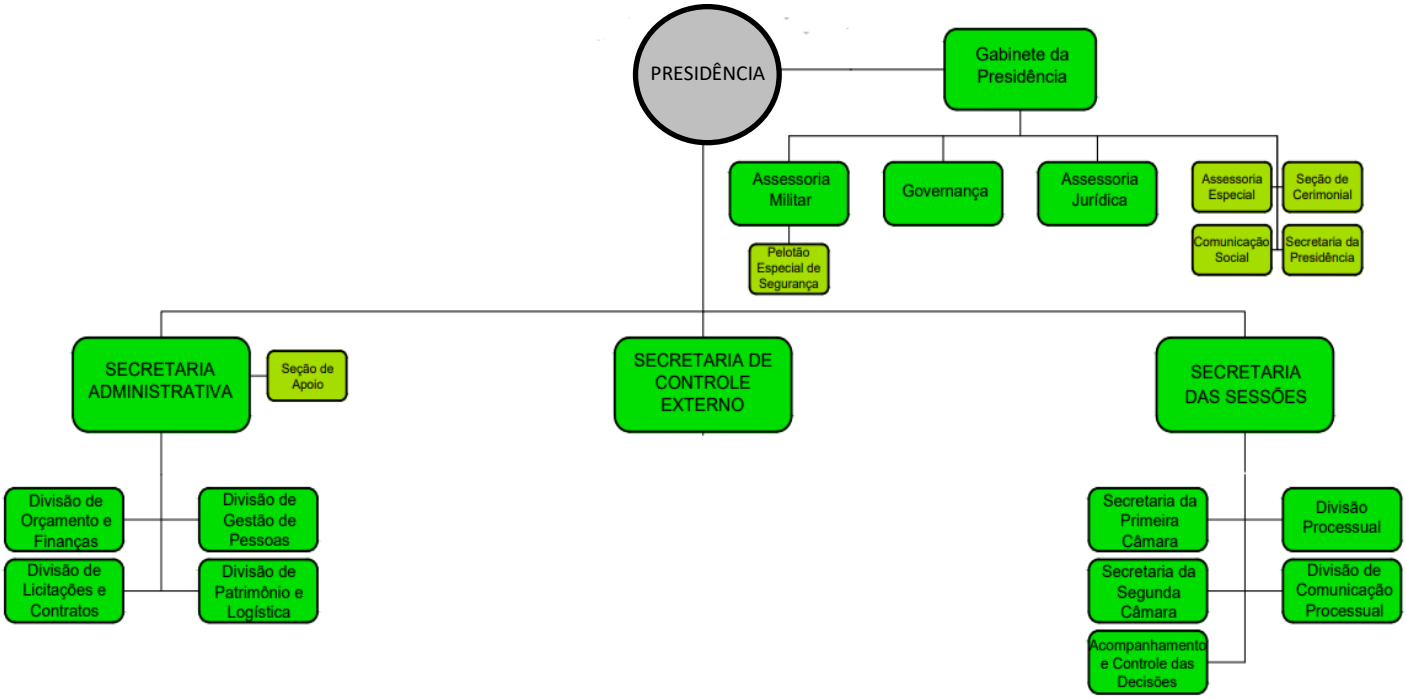

Legenda:

- Colegiado
- Autoridades
- Secretaria do Tribunal

1.5 Estrutura Organizacional (Nível Operacional)

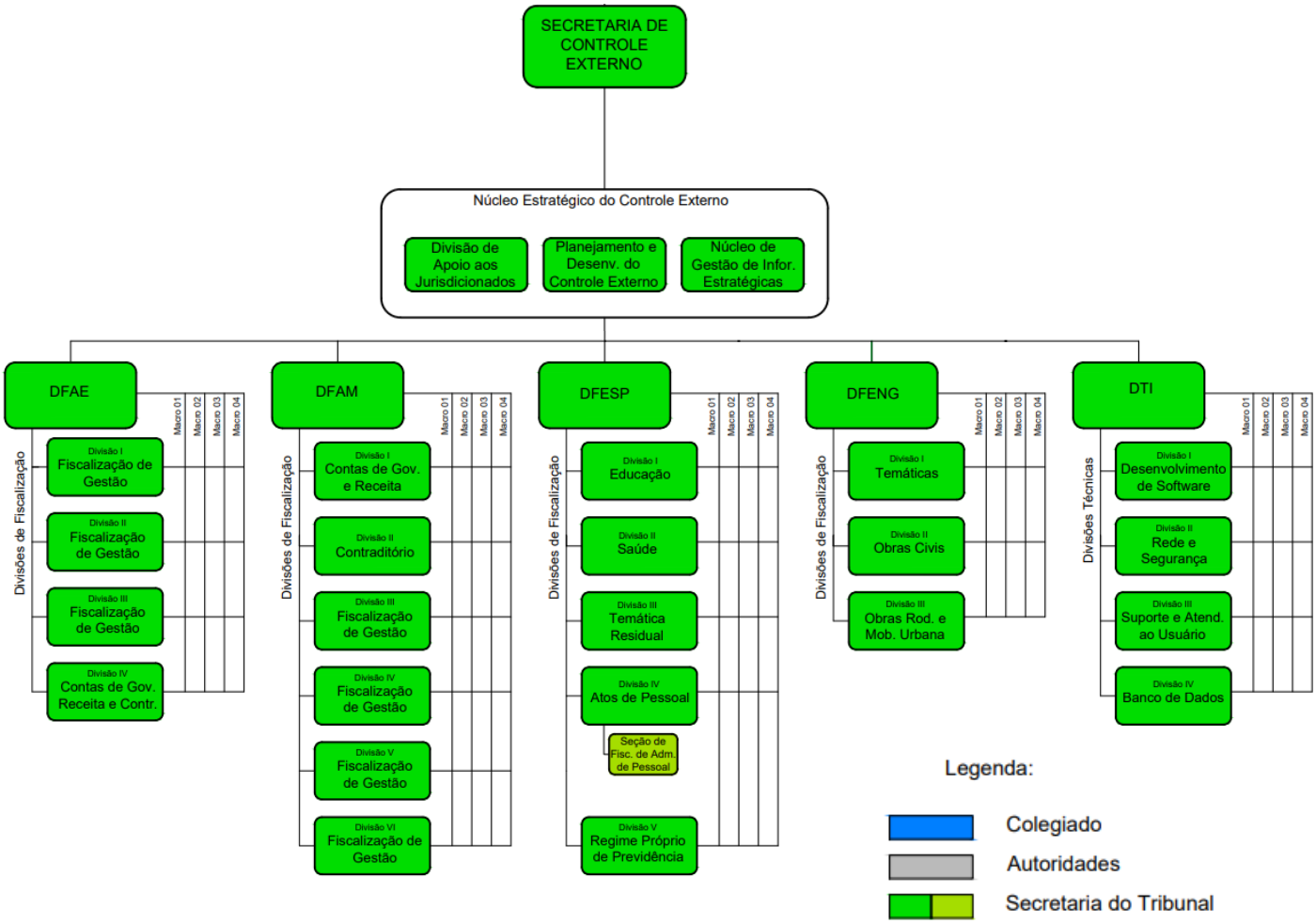

2 Divisão de Apoio ao Jurisdicionado - DAJUR

2.1 Apresentação da Divisão de apoio ao Jurisdicionado

A Divisão de Apoio ao Jurisdicionado – DAJUR foi criada pela Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2019, diretamente ligada à Secretaria de Controle Externo – SECEX, tendo como principal finalidade ser um canal de atendimento ao fiscalizado, atuando como facilitador no processo do controle externo, em atendimento às demandas dos jurisdicionados.

Trata-se de instrumento estratégico de gestão, capaz de desafogar os setores de fiscalização, atuando na resolução rápida e eficiente de demandas dos jurisdicionados acerca dos sistemas do controle externo e da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

2.2 Atribuições da DAJUR

Nos termos do artigo 19 da Resolução TCE-PI nº 12/2019 é competência da DAJUR:

I – **atender as solicitações de autoridades e jurisdicionados**;

II – dar suporte aos jurisdicionados quanto aos sistemas corporativos utilizados pelo TCE/PI;

III – elaborar Certidões de competências da SECEX;

IV – emitir relatórios em processos de consultas;

V – monitorar os documentos encaminhados via sistema Documentação Web;

VI – monitorar as informações cadastradas no sistema Licitações e Contratos Web;

VII – monitorar as publicações nas Imprensas oficiais;

VIII – sugerir aos Relatores adoção de medidas cautelares, nos termos do art.449 do Regimento Interno do TCE/PI;

IX – analisar comunicações de irregularidades encaminhadas pela Ouvidoria;

X – remeter ao Relator competente processos de Denúncia e Representação, nos termos do art. 226 do Regimento Interno do TCE/PI;

XI – emitir alertas aos jurisdicionados de ocorrências e inconsistências detectadas.

3 Apresentação dos Sistemas e Serviços

Os sistemas a seguir foram desenvolvidos com a finalidade de armazenar, tratar e fornecer informações, objetivando apoiar as funções ou processos do TCE-PI, atendendo os diversos interesses dos seus colaboradores e parceiros. Os principais sistemas em operação no TCE-PI são:

Figura 01

Documentação WEB: Recepciona as informações financeiras, dados de leis e resoluções, extratos bancários e outros documentos dos órgãos estaduais e municipais.

Licitações e Contratos WEB: Concentra as informações das licitações realizadas no Estado e nos municípios – edital, objeto, valor, data de abertura e meio de publicação.

Obras Web: Concentra as informações sobre obras e serviços de engenharia dos órgãos estaduais e municipais.

RH WEB: Disponibiliza as informações sobre a realização de concursos públicos e nomeação dos aprovados.

Sagres: Sistema de Prestação de Contas Eletrônico dividido em dois módulos: Sagres Contábil: Concentra as informações contábeis – execução orçamentária, pagamentos e outras despesas relativas ao orçamento dos órgãos municipais; e Sagres Folha: Traz as informações sobre os servidores efetivos e comissionados das prefeituras e órgãos municipais – nome, CPF, cargo, matrícula e proventos.

Figura 02

- **Pautas:** Ao clicar no ícone **Pautas**, ou ainda acessar no menu **FISCALIZADO>pautas e julgamentos**, é possível verificar as pautas e resultados de julgamentos por dia selecionado.

- **Sessões ao vivo:** Após clicar no ícone **Sessões ao vivo**, ou ainda acessar no menu **IMPRENSA>sessão ao vivo**, é possível realizar o acompanhamento ao vivo das sessões dessa Corte de Contas, as quais são transmitidas pelo canal do TCE-PI via Youtube.

- **Informativo de Julgamentos:** Após clicar no ícone em questão, será possível visualizar os informativos de julgamentos por data, podendo inclusive pesquisar por julgamentos realizados nas sessões plenárias, pela Primeira e Segunda Câmara (.

- **Distribuição de processos:** após clicar no ícone Distribuição de processos, ou ainda acessá-lo via menu **FISCALIZADO>Distribuição de processos**, é possível verificar por exercício e entidade quais sãos os relatores e procuradores responsáveis por cada uma das unidades gestoras fiscalizadas.

- **Emissão de Certidões:** após clicar nesse ícone é possível solicitar a emissão e disponibilização de 9 tipos de Certidões, as quais foram regulamentadas pela Resolução TCE /PI nº 08/2014 e Instrução Normativa 02/2014.

4 Procedimentos - Acesso via Internet

4.1 Menu Institucional

O site de toda instituição pública é o ponto de partida da comunicação, logo após acesso ao site institucional do TCE-PI (https://www.tce.pi.gov.br/) aparecerá a seguinte tela:

Figura 03

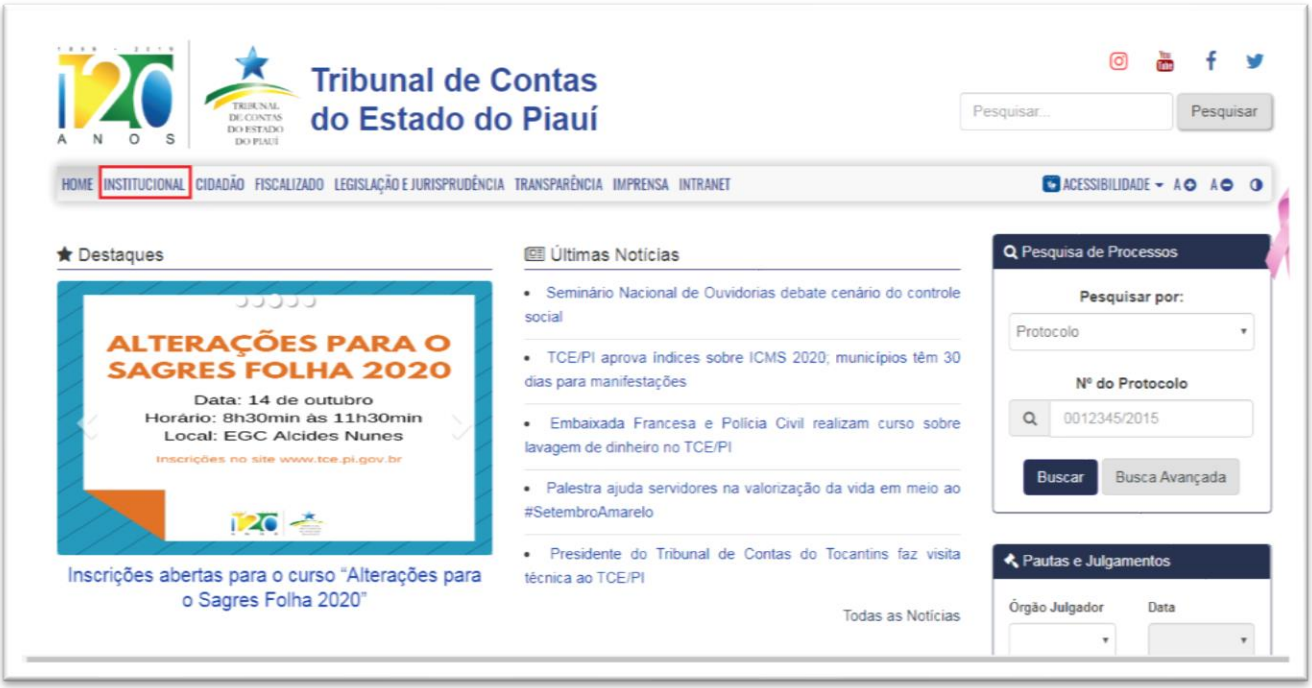

4.2 Menu Cidadão

O menu **CIDADÃO** contém os itens: Emissão de Certidões, sanções aplicadas pelo TCE, Estudos e Levantamentos, Diário Oficial, Rede Social de Apoio ao Controle externo, consulta de inadimplência e Concursos e Seleções.

Figura 04

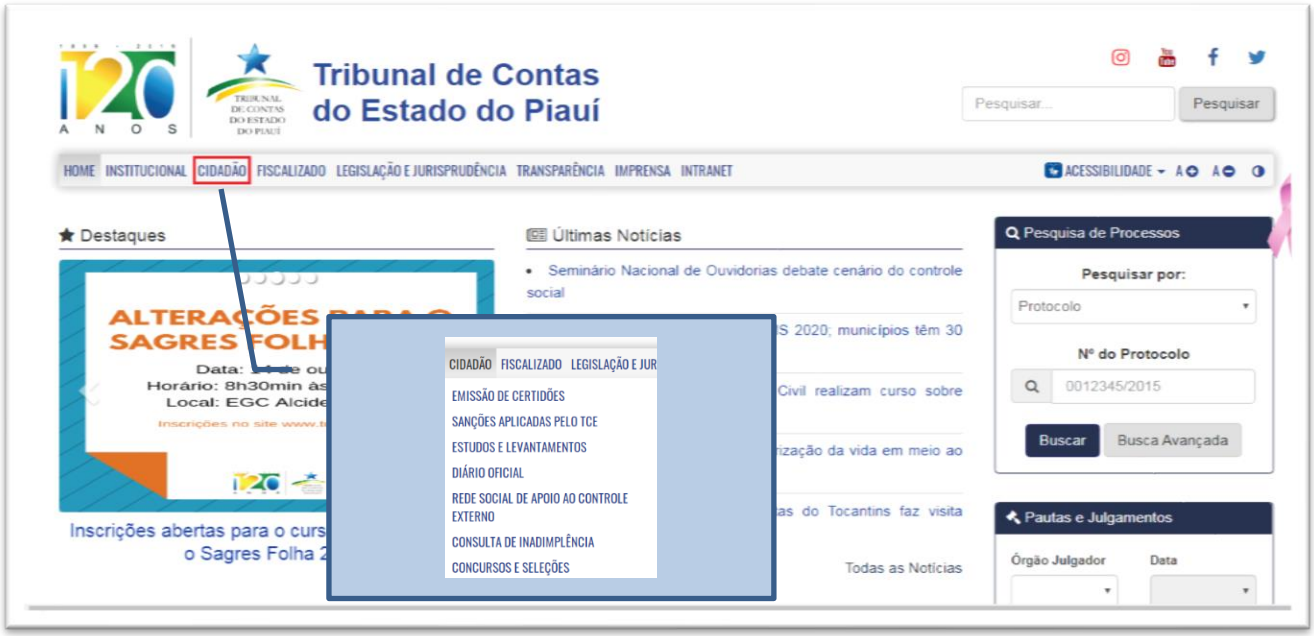

Dos itens contidos no menu **CIDADÃO**, chama-se atenção para o item **Sanções Aplicadas pelo TCE**, onde podem ser verificados todos os gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares ou reprovadas, atualizadas até 13/09/2018, além disso podem ser verificados os valores totais das sanções aplicadas por esta Corte de Contas.

Figura 05

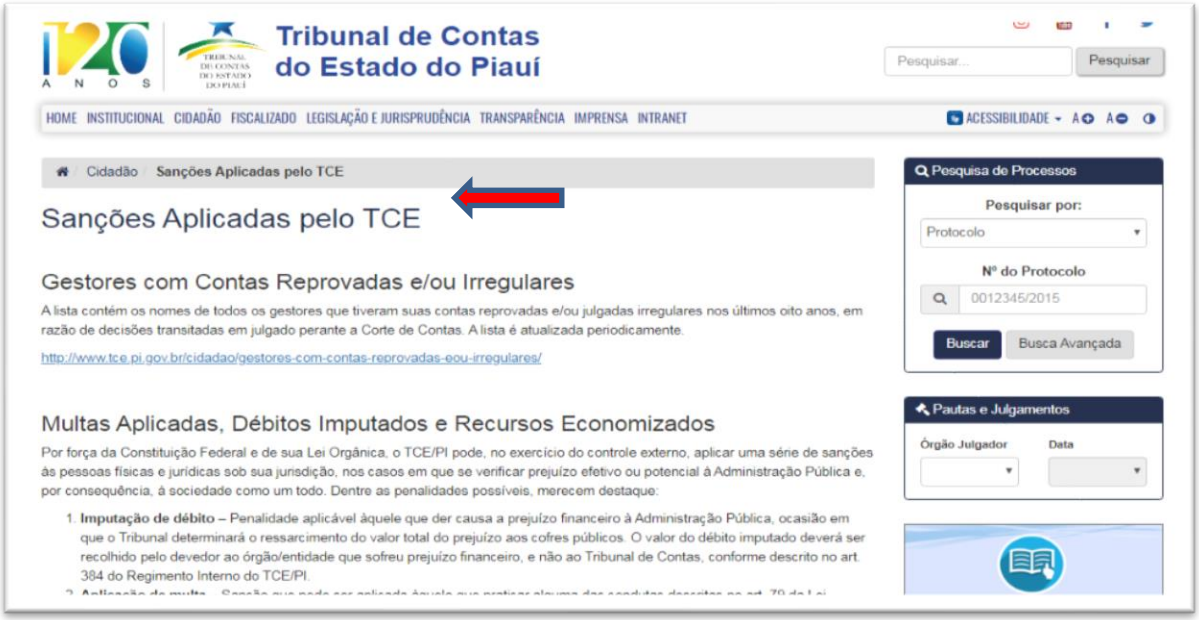

Além deste, merece atenção o **DIÁRIO OFICIAL DO TCE**, que é o meio de Comunicação oficial desta Corte, onde são publicados diariamente além dos atos de Presidência, do plenário, da diretoria administrativa, editais de citação, pautas de julgamento, acórdãos e pareceres prévios, decisões monocráticas.

Figura 06

4.3 Menu Fiscalizado

No Menu **FISCALIZADO** é possível encontrar pautas e julgamentos, pesquisas de processos, emissão de certidões, comunicados, distribuição de processos, impedimentos e suspeições, impedidos de contratar com o serviço público, prazos para entregas de prestações de contas municipais, situação das prestações de contas, sistemas(os quais já foram apresentados) IEGE, IEGM e Recursos do Precatório do FUNDEF.

Figura 07

Chama-se atenção para o item **Pesquisa de Processos** (ver figura 17) que está contido no menu **FISCALIZADO**, após clicar em pesquisa de processos a janela seguinte aparecerá:

Figura 08

A pesquisa de processos possui uma busca simples, e outra avançada, sendo que na busca avançada é possível filtrar por assunto, interessado ou responsável, e ainda por tipo de processos, órgão ou unidade gestora e por exercício.

No menu **FISCALIZADO**, há ainda o item **Impedidos de contratar com o serviço público**, após um clique no mesmo é possível verificar a **listagem de impedidos**, contando ainda com a facilidade da busca por CNPJ e CPF, como visto a seguir:

Figura 09

4.4 Menu Legislação e Jurisprudência

No Menu **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** encontram-se as Leis internas dessa Corte, Resoluções, Instruções Normativas, Súmulas, Decisões Normativas, Notas Técnicas, Boletins de Jurisprudência e consultas.

Figura 10

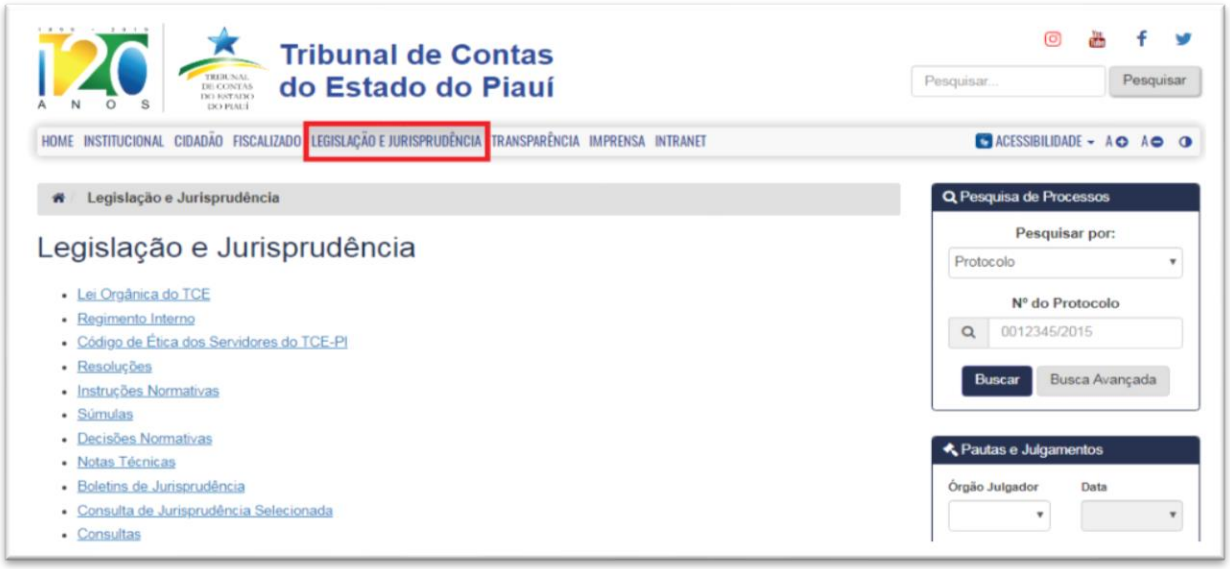

4.5 Menu Transparência

No Menu **TRANSPARÊNCIA**, itens da transparência e ouvidoria do TCE podem ser verificados. Um item deste Menu, merece atenção especial, o **Portal da Cidadania**.

4.5.1 Portal da Cidadania

No Portal, as consultas estão disponíveis aos usuários tanto em formato de tabelas como de gráficos, com a possibilidade de download, em linguagem simples. Para acessar, basta clicar em **TRNSPARÊNCIA > Portal da cidadania**, conforme demonstrado a seguir:

Figura 11

Iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para divulgar dados e informações da gestão governamental – Estado e Municípios, e do próprio TCE/PI,

possibilitando que a sociedade participe e acompanhe a arrecadação e aplicação dos recursos públicos. Dando uma transparência pública administrativa e contribuir para o aumento do controle social, da gestão democrática e participativa na Administração Pública e do combate à corrupção.

Logo após a sequência supracitada, uma nova janela aparecerá com opções a serem selecionadas, dentre as quais estão: os municípios, Estado, TCE. Numa situação hipotética, após a escolha municípios, a tela a seguir será exibida:

Figura 12

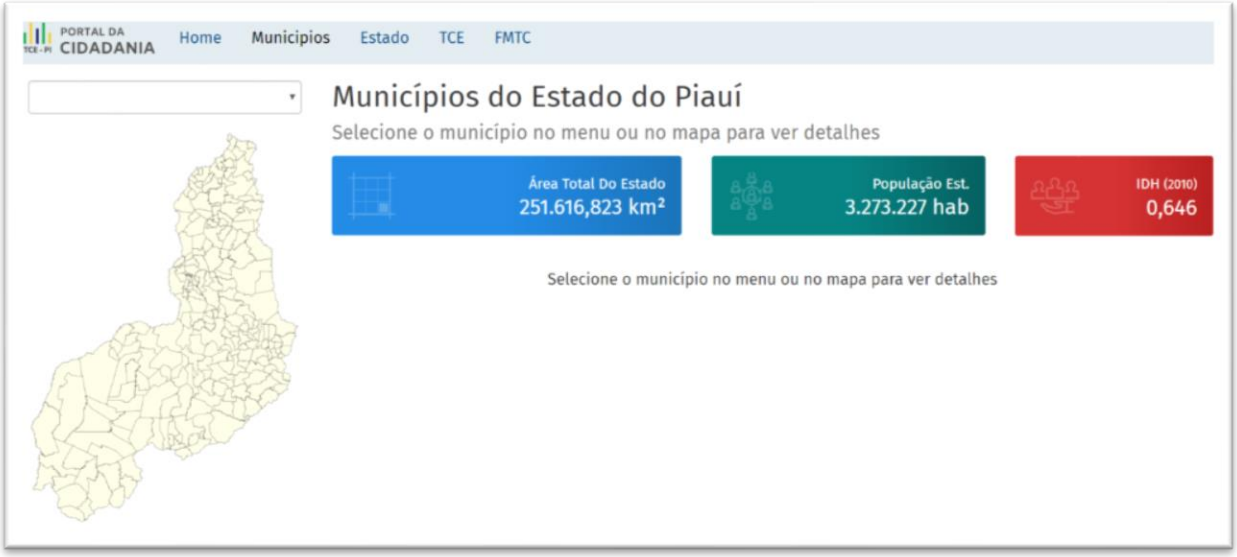

Após isso, o município deverá ser escolhido, e logo uma tela será aberta contendo dados da receita e despesa, com detalhamentos por exercício e as respectivas evoluções, contém ainda as licitações abertas ou não finalizadas, listas de servidores por cargos e documentos diversos. Também se destaca a disponibilização das leis orçamentárias e seus anexos, pareceres dos conselhos de educação e saúde, pareceres dos controles internos e comprovantes de entrega de uma via da prestação de contas para a câmara.

5 Menu Intranet

O MENU **INTRANET** permite acesso à **REDE DO TCE**, na qual podem ser encontrados documentos da INTRANET, nossos **Sistemas Internos**, e os **Relatórios Internos**, como visto a seguir:

Figura 13

5.1 Relatórios Internos - Documentação

No item Relatórios Internos estarão disponíveis as seguintes pastas: Cadastro de Unidades Gestoras, Diário oficial do Estado, **Documentação, Ged, IEGM, Infofolha, Licitações, Obras, sagres Contábil, Sagres Folha e SIAFEM**. Após clique em Relatórios internos, a seguinte tela aparecerá:

Figura 14

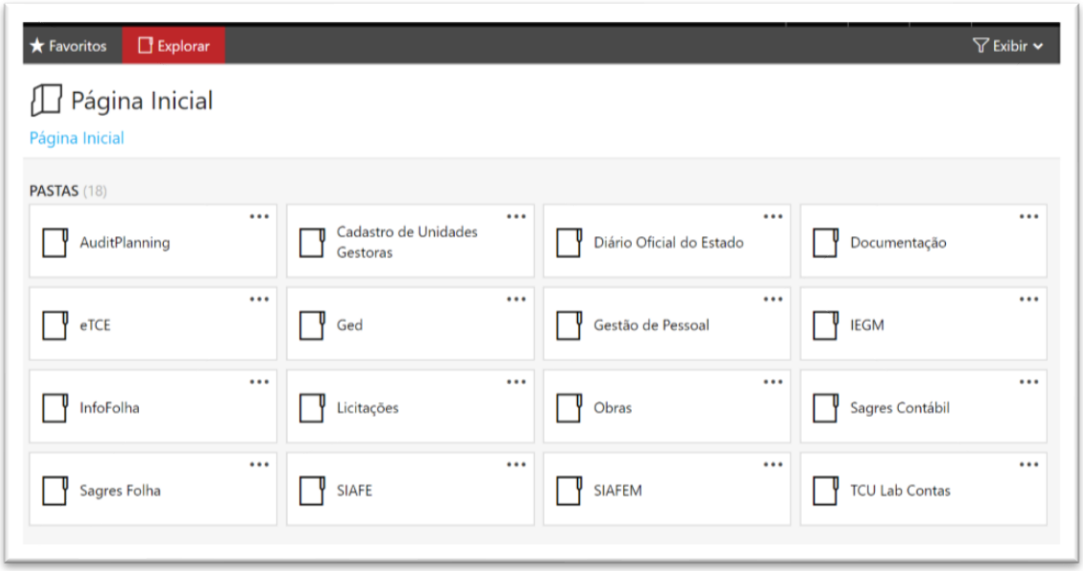

Na pasta **DOCUMENTAÇÃO** são encontrados 08 relatórios paginados, quais sejam: Arquivos por Referência, Atrasos por item de prestação de contas, Contas bancárias, Lista de entregas de uma unidade gestora estadual, mapas de Entregas Mensais-RPPS, Templates e Templates por UG, conforme visto a seguir:

Figura 15

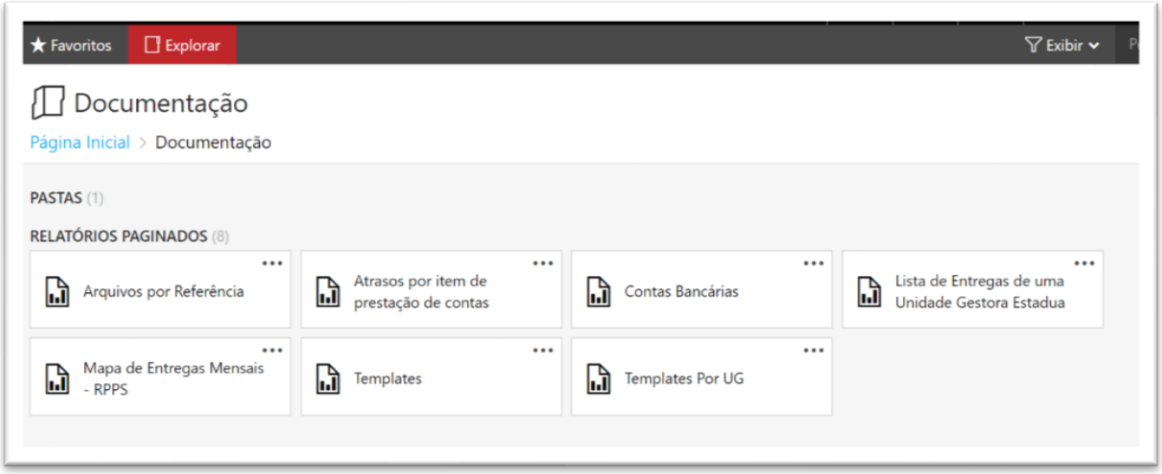

Na pasta **DOCUMENTAÇÃO** também são encontrados os arquivos enviados a título de prestação de contas, desde as peças do planejamento orçamentário, demonstrativos contábeis, extratos bancários, e relatórios da LRF e outros documentos. Como exemplo de busca nessa pasta, após clicar em **Arquivos por Referência**, a seguinte janela será aberta:

Figura 16

Para ter acesso a documentação encaminhada por cada UG, basta preencher o exercício, esfera, tipo de UG e Unidade Gestora, e clicar em **Exibir Relatório**.

5.2 Relatórios Internos - Ged

O **Ged** é uma pasta contida nos Relatórios internos que armazena parte do acervo referente às prestações de contas até o exercício de 2011.

A pasta **GED** possui 02 opções: Ged antigo e Ged novo, após clique na opção **Ged Antigo**, a seguinte tela de opções, será aberta:

Figura 17

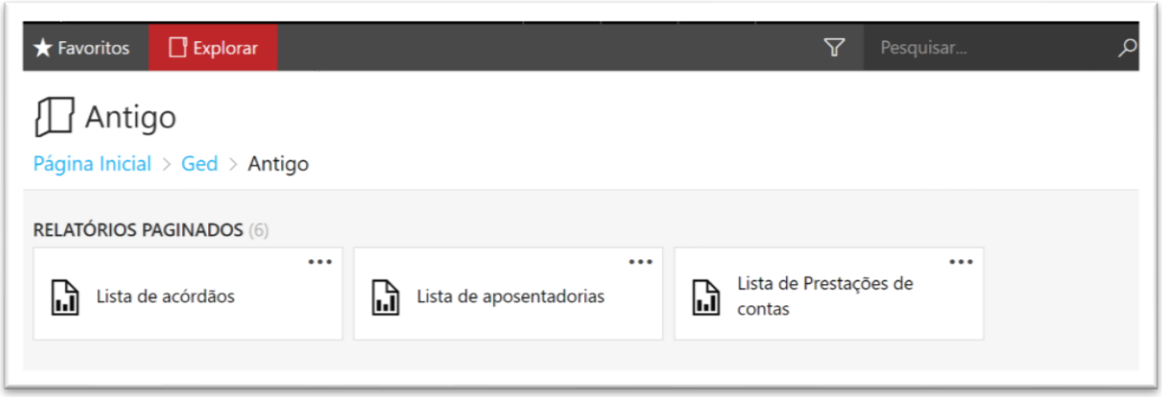

Em cada um desses relatórios paginados surgem opções de filtros, tais como exercício, assunto, UG, descrição. Para que sejam apresentados os respectivos produtos de cada relatório, seja acórdão, aposentadoria ou prestação de contas, esses filtros devem ser preenchidos.

Após clique na opção **Ged Novo**, a seguinte tela de opções, será aberta:

Figura 18

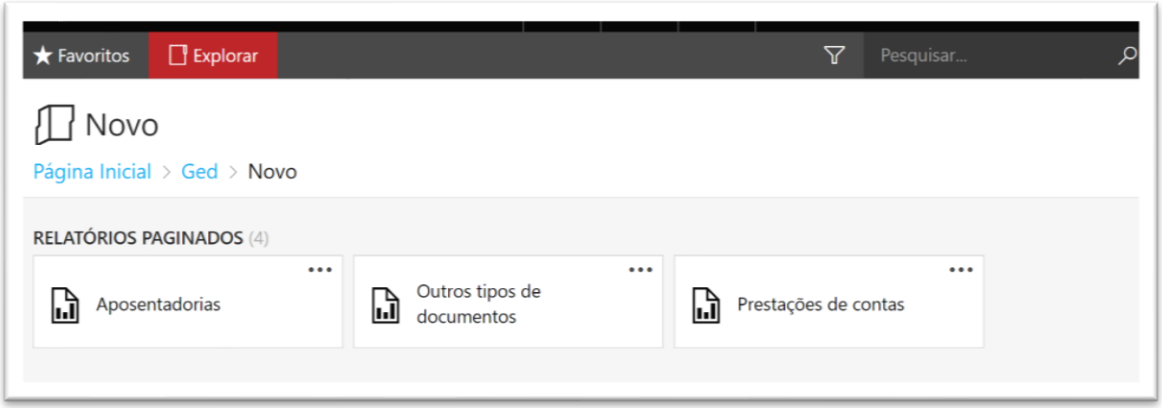

Os mesmos procedimentos adotados no Ged Antigo, com relação à aplicação dos filtros, devem ser adotados no Ged Novo.

5.3 Relatórios Internos - Infofolha

O InfoFolha é o sistema que recepciona a folha de pagamento do Estado, na pasta do Infofolha podem ser realizadas consultas por CPF desde o exercício de 2012, bem como Folha de pagamento por exercício, mês e órgão. Além desses, é possível verificar o Indicativo de acumulações tanto no estado como nos municípios.

Figura 19

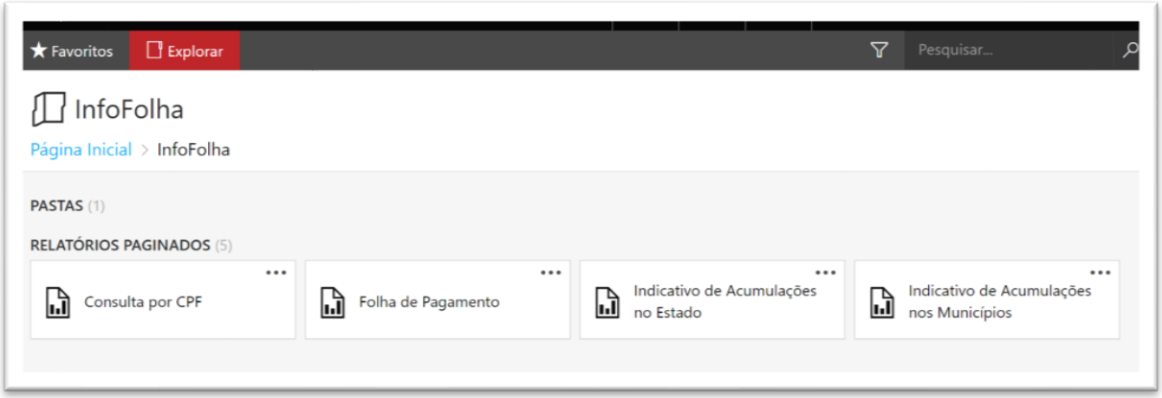

5.4 Relatórios Internos - Licitações

Na pasta **Licitações**, estão disponíveis os relatórios paginados a seguir:

Figura 20

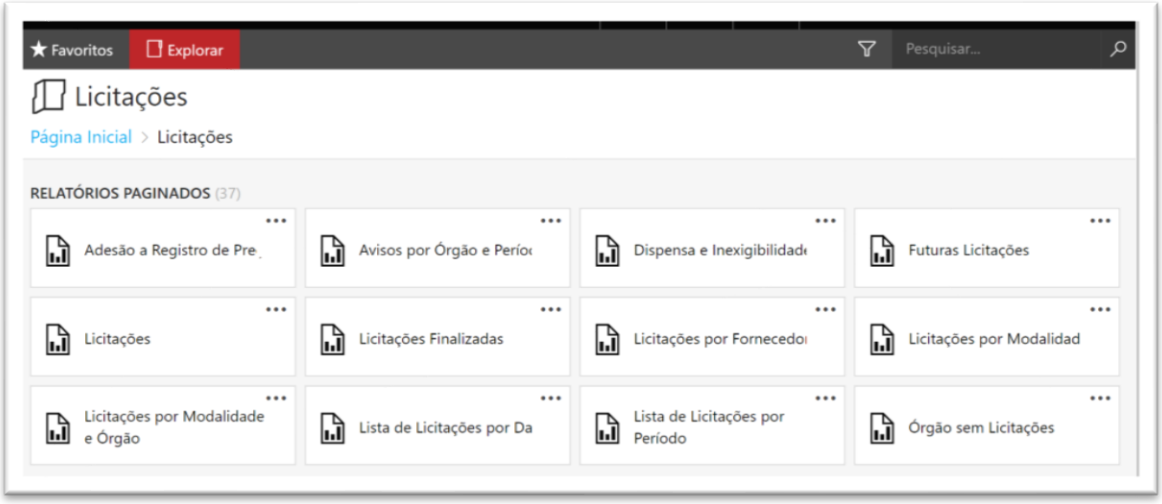

Após selecionar qualquer um destes, será aberta uma nova janela onde deverão ser inseridos filtros, tais como descrição do órgão, tipo, período para que sejam elencados os dados referentes à busca desejada. Os relatórios desse Sistema estão atualizados com informações disponibilizados até 10/02/2019, para buscas mais atualizadas é necessário acessar o Mural de Licitações.

5.5 Relatórios Internos - Obras

Na pasta **OBRAS**, estão disponíveis os relatórios conforme a figura a seguir esclarece. Após selecionar qualquer um destes, será aberta uma nova janela onde deverão ser inseridos filtros, tais como Unidade gestora, situação e município para que sejam elencados os dados referentes à busca desejada.

Figura 21

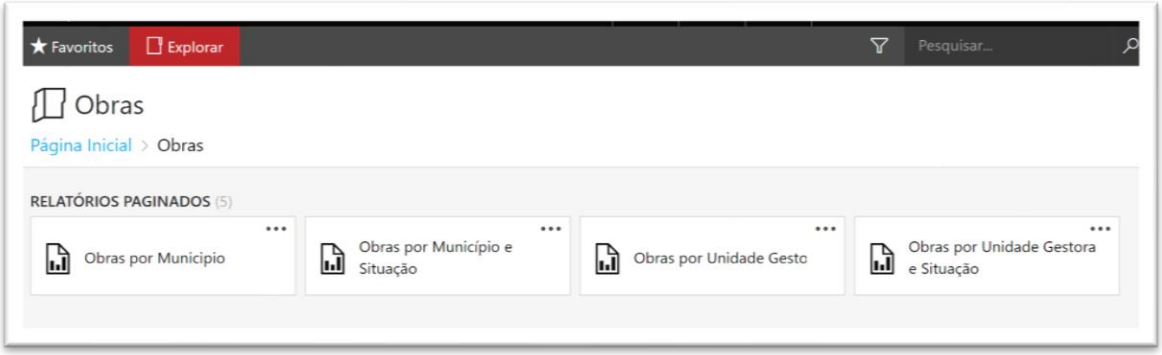

5.6 Relatórios Internos – Sagres Contábil

O Sagres Contábil é o sistema que recepciona a prestação de contas eletrônica dos municípios e seus órgãos, nele estão contidos relatórios desde o exercício financeiro de 2008 até o exercício financeiro atual.

Figura 22

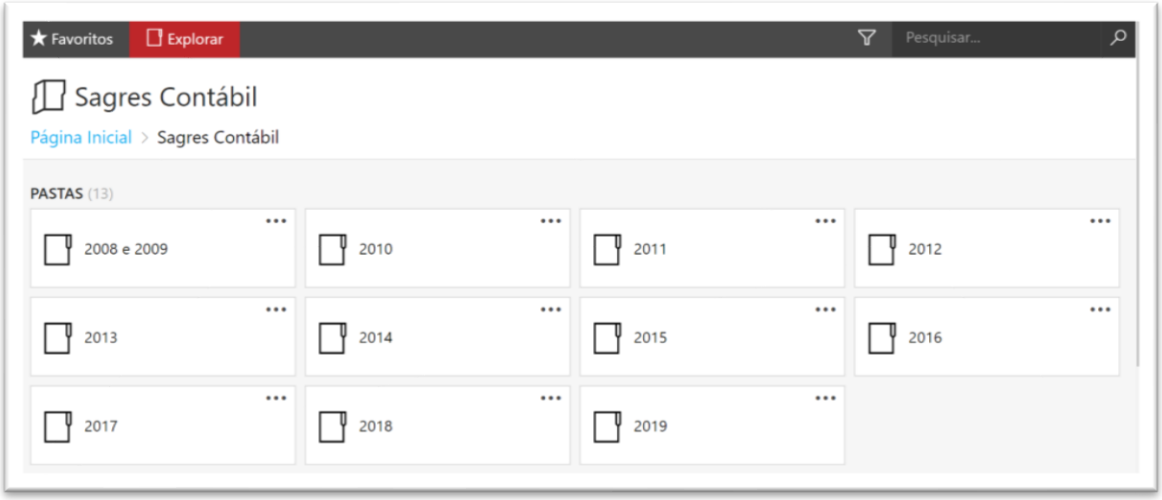

1º Passo: Selecionar o Sagres Contábil dentre as opções disponíveis em nossos Relatórios Internos;

2º Passo: Escolher o Exercício Financeiro;

3º Passo: Selecionar a opção Extrator Sagres;

ATENÇÃO: dos exercícios de 2008 a 2013, só haverá a opção Extrator Sagres, no entanto, a partir do exercício de 2014 haverá ainda a opção Processamento.

4º Passo: Selecionar o relatório desejado, de acordo com o que se pretende verificar.

Dentre os relatórios que o sagres Contábil oferece estão: Ações por Unidades Gestoras; Balancete analítico, Balancete analítico por Unidade orçamentária, Cadastros de Empenhos por Unidade Gestora, Comparativo de Receita por Unidade Gestora, Consulta de Credor por Nomes, Credores por unidade gestora, Decretos por unidade gestora, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária, Empenhos Líquidos por Unidade Gestora, Empenhos por Credor, Execução orçamentária de todas as unidades gestoras, Movimentação de conta bancária, Ordem de pagamentos por unidade orçamentária, Pagamentos por credor, Pagamento por fonte de recurso, Prestação de Contas por unidade gestora, programas por Unidade gestora, Razão e Restos a pagar por Unidade Gestora.

5º Passo: Após selecionar o relatório desejado, alguns filtros precisam ser preenchidos, tais como: UG, período, mês, município, dentre outros.

Importante destacar ainda, que esses relatórios possuem a facilidade do download em diversos formatos.

5.7 Relatórios Internos – Sagres Folha

O Sagres Folha é o sistema que recepciona a folha de pagamento dos Municípios. Na pasta referente ao sagres Folha é possível visualizar relatórios desde o exercício de 2012 até o exercício de 2019.

Figura 23

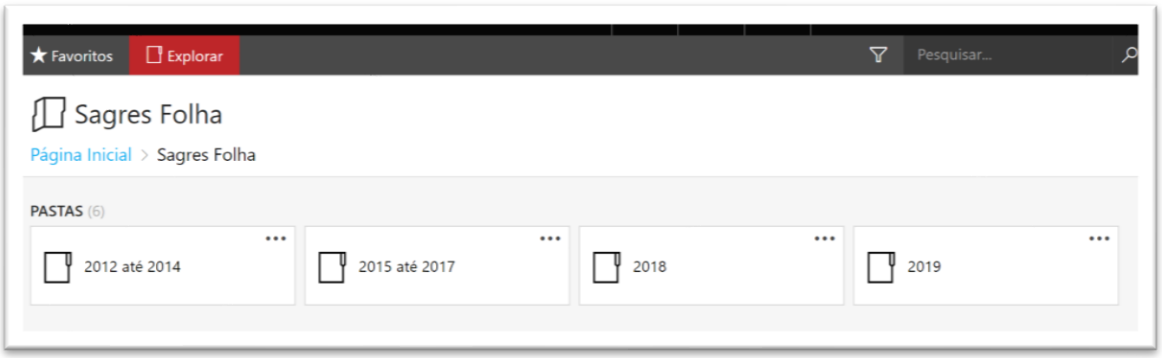

Após selecionar o exercício financeiro desejado, uma série de relatórios será disponibilizada, dentre os quais podemos destacar: Folhas por prestação de Contas, Folhas de Pagamentos por CPF, Relatório de Inconsistências, Servidor por Prestação de Contas, dentre outras. Tal como ocorre no Sagres Contábil, é possível realizar o download em diversos formatos.

5.8 Relatórios Internos – SIAFEM

O SIAFEM é o sistema financeiro que registrava as informações financeiras do Estado do Piauí, até o exercício de 2016. Após escolher o exercício de interesse, podem ser verificados os tipos de relatórios a seguir.

Figura 24

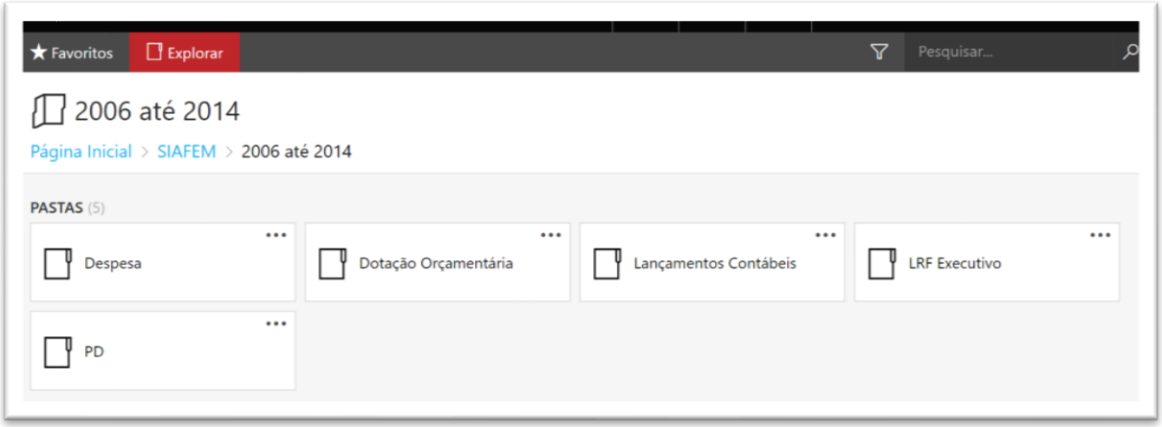

No **SIAFEM**, após selecionar a pasta de **2006 até 2014**, ou a pasta **2015**, a seguinte janela aparecerá:

Figura 25

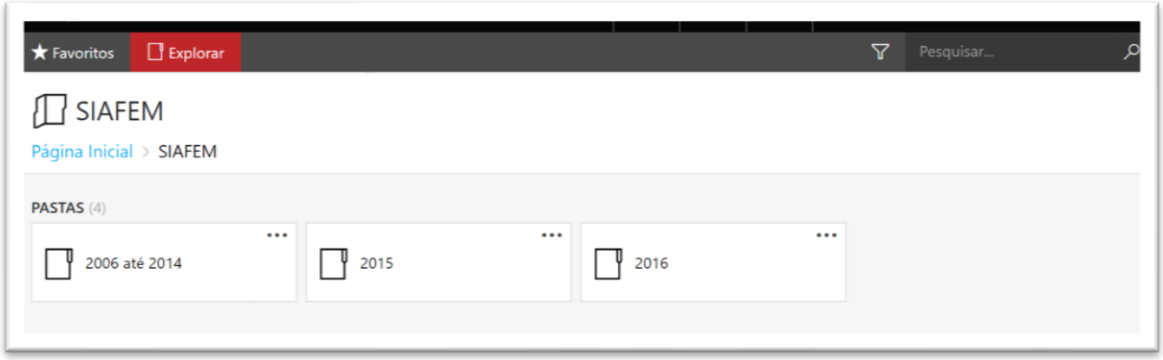

Quando o exercício selecionado for **2016**, novas pastas serão exibidas e diversos relatórios são fornecidos a partir de qualquer uma dessas pastas, conforme exemplificado a seguir:

Figura 26

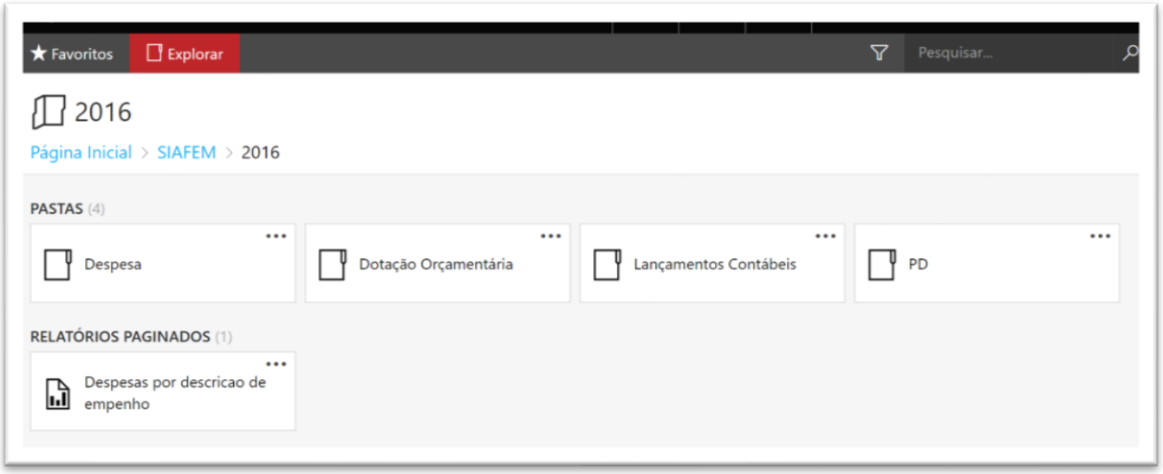

Após selecionar a pasta **DESPESA**, a seguinte tela se abrirá:

Figura 27

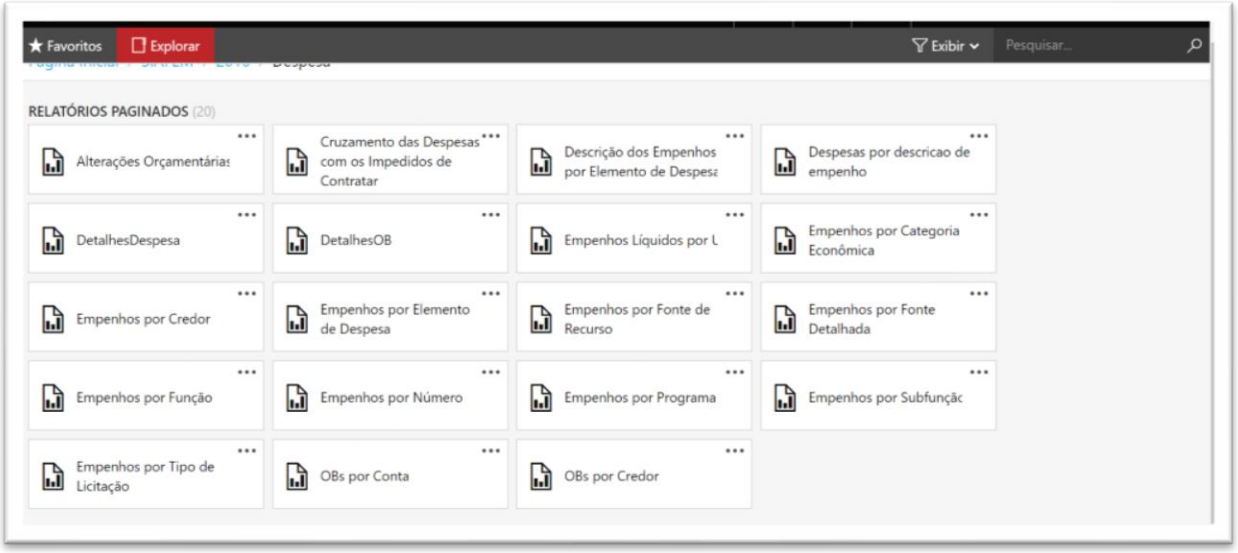

Nesse momento, será disponibilizado uma série de relatórios cujas denominações orientam facilmente o conteúdo a ser consultado. No presente, exemplo são cerca de 29 tipos distintos de consulta.

6 Informações Úteis

Informação	Passo a passo
ACÚMULO INDEVIDO	www.tce.pi.gov.br> Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS>seleciona a pasta INFOFOLHA > Seleciona a pasta " Indicativo de acumulações no Estado" ou "Indicativo de acumulações nos Municípios">Preencha os filtros, tais como: exercício, mês e órgão.
RELAÇÃO DE SERVIDORES	www.tce.pi.gov.br> Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS>seleciona a pasta Sagres Folha > Seleciona a pasta que se refere ao exercício desejado> em seguida, seleciona o relatório Folha por Prestações de Contas> Preenche o Exercício e Unidade Gestora
DOCUMENTOS	www.tce.pi.gov.br> Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS>seleciona a pasta Documentação > Seleciona o relatório arquivos por referência>Em seguida, preencha o exercício, esfera, unidade gestora
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	www.tce.pi.gov.br> Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS>seleciona a pasta Documentação > Seleciona o relatório arquivos por referência>Em seguida, preencha o exercício, esfera, unidade gestora
PROCESSOS LICITATÓRIOS	www.tce.pi.gov.br> seleciona o sistema Licitações e Contratos Web>Seleciona Mural de Licitações> Preencher os filtros que julgar necessário para a busca (UG/Modalidade/CNPJ/Data de abertura)> Clica em pesquisar
ACORDÃOS anteriores a 2011	www.tce.pi.gov.br> Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS>seleciona a pasta GED > Seleciona a pasta Ged antigo> seleciona o relatório Lista de acórdãos> Preenche o ano e a descrição.
ACÓRDÃOS	www.tce.pi.gov.br> Clica em pesquisa de processos>busca avançada> Seleciona o tipo de processo> Informa o exercício> Clica em buscar processos>seleciona o processo desejado> Clica em Ver Peças do Processo> Buscar a peça que contém o acórdão.
RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO/ RELATÓRIOS DE CONTRADITÓRIOS	www.tce.pi.gov.br> Clica em pesquisa de processos>busca avançada> Seleciona o tipo de processo (prestação de contas - provisório)> Informa o exercício> Clica em buscar processos>seleciona o processo desejado> Clica em Ver Peças do Processo.
DENÚNCIAS CORRELATAS A TEMAS ESPECIFICOS	www.tce.pi.gov.br> Clica em pesquisa de processos>busca avançada> Seleciona o tipo de processo (denúncia ou representação)> Informa o exercício> Clica em buscar processos>seleciona o processo desejado> Clica em Ver Peças do Processo.

Informação	Passo a passo
CONCURSO PÚBLICO	www.tce.pi.gov.br> Clica em pesquisa de processos>busca avançada> Seleciona o tipo de processo (Atos de pessoal - Admissão)> Informa o exercício> Clica em buscar processos>seleciona o processo desejado> Clica em Ver Peças do Processo
CÓPIAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	O Tribunal não exige o envio na íntegra dos procedimentos de contratação via licitações e processos de dispensa/inexigibilidade
CÓPIAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	A partir do exercício de 2016, estas passaram a ocorrer exclusivamente de forma eletrônica, e referente aos exercícios anteriores, tão logo fosse realizado o julgamento as mesmas eram devolvidas as respectivas Câmaras.
SOLICITAÇÃO DE VALORES PAGOS A DETERMINADO CREDOR	www.tce.pi.gov.br > Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS> seleciona a pasta Sagres Contábil> Seleciona o exercício>Em seguida, seleciona Extrator Sagres> Seleciona o Relatório Pagamentos por Credor> Informa o CNPJ e a Unidade Gestora desejada
SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS FEITOS A DETERMINADO CREDOR	www.tce.pi.gov.br > Seleciona o Menu Intranet> Seleciona a aba RELATÓRIOS INTERNOS> seleciona a pasta Sagres Contábil> Seleciona o exercício>Em seguida, seleciona Extrator Sagres> Seleciona o Relatório Empenhos por credor> Informa o CNPJ ou CPF e a Unidade Gestora

7 Observação Final

Após análise das solicitações a esta Corte de Contas, verificou-se que um percentual considerável das mesmas se refere a procedimentos fiscalizatórios, tais como análises, inspeções, auditorias, estudos entre outros, e não a documentos e informações já disponíveis que possa subsidiar os trabalhos do solicitante.

Ocorre que, para as solicitações de procedimentos fiscalizatórios, após provocação da unidade técnica, à época, 1ª Divisão Técnica da DFAM e, ouvido o Ministério Público de Contas, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu (Decisão n.º 1.277/18), à unanimidade, não instaurar procedimento fiscalizatório próprio formulado por parte ilegítima. Decidiu, ademais, conferir o mesmo tratamento a demandas assemelhadas que estejam em curso ou que venham a ser posteriormente realizadas.

Tal decisão, salvo melhor juízo, inviabiliza o atendimento desses pedidos, tendo em vista que o rol dos legitimados para demandar tais fiscalizações, são aqueles previstos no art. 86, IV e VI, da Constituição do Estado do Piauí, segundo o qual compete ao Tribunal de Contas "realizar, **por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissões técnicas ou de inquérito**, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário", bem como "prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer de suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, incluindo ainda resultados de auditorias e inspeções realizadas". Registra-se, pela pertinência, que estes dispositivos normativos guardam simetria com o modelo federal (Constituição da República/1988, art. 71, IV e VII).